



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.054/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

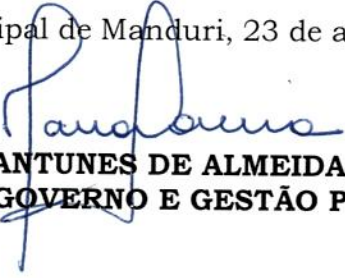
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **CRISTIANA REGINA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG 25.847.683-7 e CPF 171.852.768-37, servidora municipal, ocupante do cargo de **ADVOGADO**, 30 (trinta) dias de **férias em gozo**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 05/05 a 03/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de abril de 2025.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE